



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria do Meio Ambiente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Capistrano o Senhor **José Iramilson Costa Pereira**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação autuado sob o nº **01.26.05/2022DL**. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Contratação de serviços de Link dedicado acesso à internet 20 Mbps (um megabit por segundo), Full duplex, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, em fibra ótica com tecnologia GPON, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Capistrano, Ceará, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), junto à empresa FGTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.392/0001-30, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.**

Capistrano/CE, 26 de janeiro de 2022.

Publicado por afixação, dia **26 de janeiro de 2022** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

José Iramilson Costa Pereira
Secretário de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria do Meio Ambiente



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 01.26.05/2022DL

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria de Meio Ambiente do Município de Capistrano/CE.

OBJETO: Contratação de serviços de Link dedicado acesso à internet 20 Mbps (um megabit por segundo), Full duplex, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, em fibra ótica com tecnologia GPON, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Capistrano, Ceará.

FAVORECIDO: FGTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.392/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente RATIFICADA pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Capistrano/CE.

Publicado por afixação, dia **26 de janeiro de 2022** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. **105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma**.

José Iramilson Costa Pereira
Secretário de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 026/2021

Capistrano-CE, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

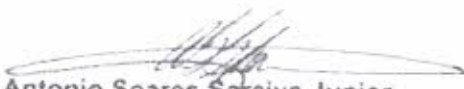
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ IRAMILSON COSTA PEREIRA**, inscrito no CPF de nº 309.904.163-72, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, referência (CC1), criado pela Lei Municipal de Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF: 309.904.163-72
Secretário de Administração